

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2024
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

Processo: 32.204/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

O **Fundo Municipal de Educação** do Município de Itaberaí, Estado de Goiás, por intermédio de sua **Gestora**, designado pelo Decreto nº 09/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se observar as determinações da ANVISA no que tange a exigência de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para empresas que comercializam produtos do tipo, saúde, cosméticos, higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Considerando os erros materiais e a necessidade de adequação das informações transcritas no Termo de Referência;

Resolve **RETIFICAR** o Edital e seus anexos, que passam a conter as seguintes alterações:

NO TERMO DE REFERÊNCIA

Fica acrescido o **subitem 8.28.:**

[...]

8.28. Conforme disposto no **Art. 2º da RDC nº 16/2014**, para as empresas **distribuidoras ou comércios atacadistas**, que compreende o **comércio** de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para **saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes**, em quaisquer quantidades, **realizadas entre pessoas jurídicas**, deverão apresentar ainda **Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE** prevista na mesma **RDC** e emitida pela ANVISA, para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	ÁGUA SANITÁRIA 5LT
02	ÁLCOOL LÍQUIDO 5LT
03	AMACIANTE DE ROUPA 5LT
07	CERA LÍQUIDA VARIAS CORES 5LT
09	CONDICIONADOR SEM SAL 5LT
10	DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5LT
11	DESINFETANTE 5LT
12	DETERGENTE LÍQUIDO 5LT
18	ÓLEO DE EUCALIPTO 1 LT

24	PAPEL HIGIÊNICO 30X10CM 4X1
25	PAPEL TOALHA 1000X1
26	POLIDOR DE ALUMÍNIO
30	SABÃO EM BARRA 5X1
31	SABÃO EM PÓ 5KG
32	SABONETE LÍQUIDO 5 LT
44	LIMPADOR PARA PISO 500 ML
45	SHAMPOO SEM SAL - 5LT
46	DESENGRAXANTE SUPER 700
47	CERA IMPERMEABILIZANTE 5LT

[...]

As demais informações do Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

A presente alteração **impacta** na elaboração das propostas pelos licitantes, sendo necessária a recontagem do prazo inicial.

O Edital devidamente retificado e seus anexos, encontram-se republicados no site oficial do Município.

Fundo Municipal de Educação do Município de Itaberaí/GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.


CARLA DE DEUS LIMA LEMES
Gestora do FME

CARLA DE DEUS LIMA LEMES
Sec. Mun. de Educação
Decreto N° 007-2025